

O enfrentamento ao bullying escolar: Uma revisão sistemática

The addressing school bullying: A systematic review

El enfrentamiento al bullying escolar: Una revisión sistemática

Recebido: 11/12/2024 | Revisado: 15/12/2024 | Aceitado: 15/12/2024 | Publicado: 17/12/2024

Ellen de Moraes e Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3062-9497>

Universidade do Estado do Amazonas, Brasil

E-mail: draellendemoraes@gmail.com

Evelyn Noelia Seixas Solorzano

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-5706-8675>

Secretaria de Educação do Estado do Amazonas, Brasil

E-mail: evynose@gmail.com

Fabiola da Costa Batista

ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-1294-9246>

Faculdade Santa Teresa, Brasil

E-mail: fabiolabatista@icloud.com

Maria Zélia Barbosa

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-8183-369X>

Secretaria de Educação do Estado do Amazonas, Brasil

E-mail: mariazelbarbosa@gmail.com

Esilene Lavareda Nogueira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4701-3485>

Secretaria de Educação do Estado do Amazonas, Brasil

E-mail: nogueira_lene@hotmail.com

Juliana Lima de Azevedo

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-8059-8806>

Secretaria de Educação do Estado do Amazonas, Brasil

E-mail: julianazevedo2@gmail.com

Tainá Almeida Paulino

ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-4993-006X>

Centro Universitário do Norte, Brasil

E-mail: paulinotaina8@gmail.com

Resumo

O bullying escolar é um fenômeno complexo, caracterizado por atos intencionais, repetitivos e marcados por um desequilíbrio de poder, que afetam negativamente o ambiente escolar e a saúde emocional das vítimas. Este estudo teve como objetivo analisar as características do bullying escolar, os processos para sua identificação, prevenção e intervenção, bem como as políticas públicas brasileiras voltadas ao enfrentamento dessa problemática. Para tanto, foi realizada uma revisão sistemática da literatura, abrangendo análises de legislações, práticas escolares e modelos de intervenção. Os resultados destacam que o Brasil possui avanços significativos na legislação, como a Lei 14.811/24, que criminaliza o bullying e o cyberbullying, mas ainda enfrenta desafios na implementação prática dessas normas. Modelos de intervenção como as Equipes de Ajuda e o Sistema de Apoio entre Pares (SAI) se mostram eficazes na identificação precoce e no apoio às vítimas, promovendo um ambiente escolar mais inclusivo e seguro. Contudo, persistem lacunas nas políticas públicas, especialmente no que diz respeito à adaptação das medidas às realidades regionais e ao treinamento contínuo da comunidade escolar. Conclui-se que o enfrentamento do bullying requer uma abordagem integrada, que combine legislação, políticas públicas específicas e práticas escolares baseadas em evidências. Esse esforço conjunto é essencial para transformar a escola em um espaço de convivência pacífica, respeito mútuo e pleno desenvolvimento dos estudantes.

Palavras-chave: Bullying Escolar; Políticas Públicas; Intervenção Escolar; Inclusão Educacional; Ensino.

Abstract

School bullying is a complex phenomenon, characterized by intentional, repetitive acts marked by an imbalance of power, which negatively affect the school environment and the emotional health of the victims. The objective of this study was to analyze the characteristics of school bullying, the processes for its identification, prevention, and intervention, as well as Brazilian public policies aimed at addressing this issue. To this end, a systematic literature review was conducted, encompassing analyses of legislation, school practices, and intervention models. The results highlight that Brazil has made significant progress in legislation, such as Law 14.811/24, which criminalizes bullying

and cyberbullying, but still faces challenges in the practical implementation of these laws. Intervention models such as Help Teams and the Peer Support System (SAI) prove effective in the early identification and support of victims, promoting a more inclusive and safe school environment. However, there are still gaps in public policies, particularly regarding the adaptation of measures to regional realities and continuous training for the school community. It is concluded that combating bullying requires an integrated approach, combining legislation, specific public policies, and evidence-based school practices. This collective effort is essential to transforming schools into spaces of peaceful coexistence, mutual respect, and the full development of students.

Keywords: School Bullying; Public Policies; School Intervention; Educational Inclusion; Teaching.

Resumen

El bullying escolar es un fenómeno complejo, caracterizado por actos intencionados, repetitivos y marcados por un desequilibrio de poder, que afectan negativamente el ambiente escolar y la salud emocional de las víctimas. El objetivo de este estudio fue analizar las características del bullying escolar, los procesos para su identificación, prevención e intervención, así como las políticas públicas brasileñas orientadas al abordaje de este problema. Para ello, se realizó una revisión sistemática de la literatura, abarcando análisis de legislaciones, prácticas escolares y modelos de intervención. Los resultados destacan que Brasil ha logrado avances significativos en legislación, como la Ley 14.811/24, que criminaliza el bullying y el ciberbullying, pero aún enfrenta desafíos en la implementación práctica de estas normativas. Modelos de intervención como los Equipos de Ayuda y el Sistema de Apoyo entre Pares (SAI) han demostrado ser efectivos en la identificación temprana y el apoyo a las víctimas, promoviendo un ambiente escolar más inclusivo y seguro. Sin embargo, persisten vacíos en las políticas públicas, especialmente en lo que respecta a la adaptación de las medidas a las realidades regionales y la formación continua de la comunidad escolar. Se concluye que el enfrentamiento del bullying requiere un enfoque integrado, que combine legislación, políticas públicas específicas y prácticas escolares basadas en evidencia. Este esfuerzo colectivo es esencial para transformar la escuela en un espacio de convivencia pacífica, respeto mutuo y pleno desarrollo de los estudiantes.

Palabras clave: Bullying Escolar; Políticas Públicas; Intervención Escolar; Inclusión Educativa; Enseñanza.

1. Introdução

O bullying é um fenômeno multifacetado que envolve atos intencionais e repetitivos de violência, marcados por um desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas, frequentemente ocorrendo em contextos escolares (Olweus, 1997). O bullying abrange agressões físicas, verbais ou psicológicas direcionadas de maneira persistente a um indivíduo ou grupo em situação de vulnerabilidade. Essa definição permite compreender a complexa dinâmica entre agressores e vítimas, levando em conta os fatores sociais e contextuais que perpetuam essa prática (Lapa, 2019).

Assis et al (2023), ressaltam que por ser caracterizado pela intencionalidade e pela recorrência, o bullying transcende barreiras sociais, afetando indiscriminadamente diferentes grupos. Suas ações não apenas provocam danos significativos às vítimas, mas também comprometem o ambiente escolar como um todo, transformando-o em um espaço de tensão e insegurança. Segundo Silva (2010), as práticas associadas ao bullying incluem agressões, assédios e outras formas de desrespeito realizadas de maneira sistemática e premeditada, causando impactos profundos na saúde mental das vítimas, como o desenvolvimento de sintomas psicossomáticos e transtornos de ansiedade, incluindo a fobia escolar.

O espaço escolar, idealizado como um local para o aprendizado e o desenvolvimento social e cultural, muitas vezes se torna palco de violências que afetam negativamente a trajetória educacional e emocional dos estudantes (Chrispino et al 2024). Como dialoga Silva (2010, p. 26), "quem sofre de fobia escolar passa a apresentar diversos sintomas psicossomáticos e todas as reações do transtorno do pânico, dentro da própria escola; ou seja, a pessoa não consegue permanecer no ambiente onde as lembranças são traumatizantes". Essa realidade evidencia a necessidade de intervenções eficazes para transformar o ambiente escolar em um espaço seguro e acolhedor.

A partir de um estudo integrado, o foco principal deste trabalho é oferecer uma visão integrada sobre o bullying no contexto escolar, analisando suas características, os processos para identificação, prevenção e intervenção, além de investigar as políticas públicas existentes no Brasil para o combate a essa questão social. Diante disto, as questões de investigação formuladas

foram: Quais as características do bullying escolar e quais os processos para sua identificação, prevenção, intervenção? Quais as políticas públicas para o combate desta questão social?

Para conduzir esta investigação, optou-se pelo uso da metodologia de revisão sistemática da literatura, analisando legislações, políticas públicas e modelos de intervenção destacados por autores como Simonato (2024), Lapa (2019) e Ferreira et al. (2023). O bullying escolar será analisado sob a ótica de sua manifestação, das consequências para as vítimas e da eficácia das medidas de enfrentamento no Brasil (Justino, 2023).

Portanto, o objetivo desta investigação é analisar as formas de enfrentamento do Bullying escolar. Espera-se que este estudo possa subsidiar reflexões e discussões sobre o bullying escolar, promovendo o desenvolvimento de estratégias mais eficazes para a identificação, prevenção e intervenção, a fim de auxiliar no combate a essa violência que tem afligido milhares de crianças e adolescentes brasileiros e em todo o mundo, visto que, de acordo com Panosso (2023), para se combater o bullying é necessário uma força tarefa, pois este fenômeno não está comprometendo apenas sua saúde emocional de suas vítimas, mas também seu desempenho acadêmico e desenvolvimento social.

2. Metodologia

Este estudo adota o método de revisão sistemática, que se caracteriza pela busca, seleção e análise criteriosa de estudos relevantes sobre a problemática do bullying no contexto escolar (Cook, 1997). Essa abordagem foi escolhida com o objetivo de sintetizar o conhecimento existente, identificar lacunas na literatura e propor estratégias baseadas em evidências para a prevenção e intervenção no bullying. De acordo com Pereira (2011, p. 45), "a revisão sistemática é uma ferramenta essencial para consolidar conhecimento, pois permite identificar padrões e apontar direções para novas pesquisas."

As etapas seguidas neste estudo foram orientadas pela literatura especializada e seguiram rigorosamente as Diretrizes Metodológicas para Elaboração de Revisão Sistemática e Metanálise de Ensaios Clínicos Randomizados (Brasil, 2012), as quais estabelecem um processo estruturado e transparente para garantir a qualidade e a credibilidade dos resultados e que conforme Higgins et al (2009) se delineiam da seguinte forma: 1) Formular uma Questão de Investigação; 2) Produzir e Registrar um Protocolo de Investigação; 3) Definir os Critérios de Inclusão e Exclusão; 4) Desenvolver uma Estratégia de Pesquisa e Pesquisar a Literatura; 4) Seleção dos Estudos; 5) Extração dos Dados; 6) Síntese dos Dados e Avaliação da Qualidade da Evidência; 7) Disseminação dos Resultados.

As questões de investigação formuladas foram: Quais as características do bullying escolar e quais os processos para sua identificação, prevenção, intervenção? Quais as políticas públicas para o combate desta questão social? O protocolo de investigação foi conduzido através de uma revisão sistemática baseada nos princípios do método PRISMA (Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses) orientado por Moher et al. (2009) garantindo a transparência e a reprodutibilidade dos resultados.

As buscas foram realizadas nas bases de dados Scopus, Web of Science, PubMed, SciELO e Google Scholar, utilizando descritores e palavras-chave que combinaram termos como "bullying escolar", "legislação", "bases legais", "políticas públicas", "enfrentamento" e "prevenção". Incluíram-se estudos publicados entre 2018 e 2024, escritos em português, inglês ou espanhol, que haviam sido revisados por pares ou em documentos legais oficiais. Trabalhos que não abordaram diretamente o bullying escolar ou que se distanciaram do escopo educacional foram excluídos, conforme explicitado no quadro 01 e sugerido por Souza, Silva e Carvalho (2010).

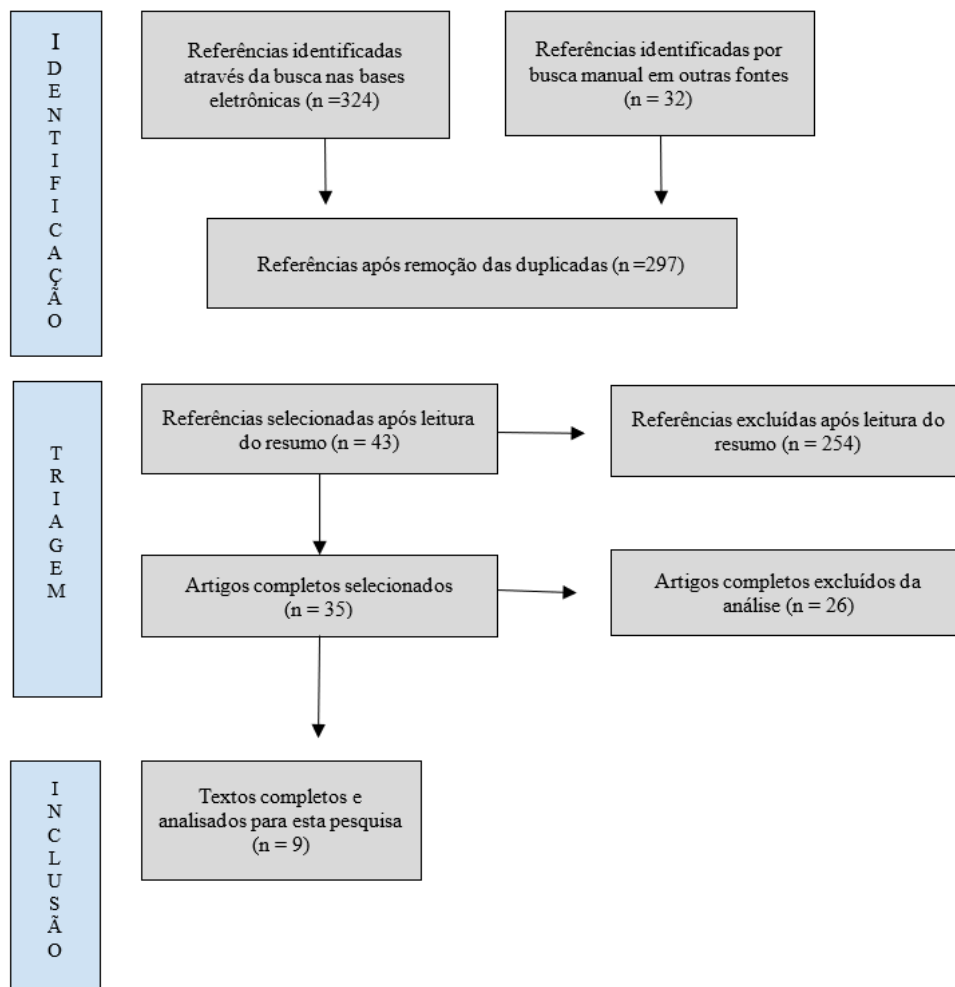
Quadro 1 - Critérios de Inclusão e Exclusão.

Critérios	Exclusão	Inclusão
Ano	Estudos anteriores ao ano de 2018	Estudos entre os anos de 2018 e 2024
Idioma	Estudos que não estavam escritos em português, inglês ou espanhol.	Escritos em português, inglês ou espanhol.
Credibilidade	Pesquisas que não haviam sido revisados por pares e nem eram documentos legais oficiais	Haviam sido revisados por pares e em documentos legais oficiais
Escopo	Trabalhos que não abordaram diretamente o bullying escolar ou que se distanciaram do escopo educacional	Estudos que abordaram diretamente o bullying escolar.

Fonte: Autoria própria.

Os estudos identificados foram organizados em um gerenciador de referências Zotero para facilitar a remoção de duplicatas e a triagem inicial. A seleção foi realizada em três etapas demonstradas no fluxograma da Figura 1 que são: Identificação, triagem e escolha dos textos completos com base nos critérios previamente estabelecidos.

Figura 1 - Seleção dos artigos da Revisão Sistemática.



Fonte: Autoria própria.

A extração de dados contemplou informações como autor(es) e ano, título, metodologia aplicada e resultados principais. As informações extraídas foram analisadas qualitativamente e categorizadas em temas centrais, como identificação das bases legais existentes, aplicação e eficácia das leis, além de desafios e lacunas na implementação.

Para garantir a confiabilidade dos resultados, realizou-se uma avaliação crítica da qualidade dos estudos de acordo com os ensinamentos de Galvão & Ricarte (2019), utilizando ferramentas como o Critical Appraisal Skills Programme (CASP), adaptadas ao tipo de pesquisa incluída. A análise dos dados fundamentou-se em abordagens qualitativas, buscando sintetizar o conhecimento existente e apontar caminhos para aprimorar as estratégias legais e educacionais no combate ao bullying escolar.

Higgins et al (2009) destaca a importância de se descrever as limitações do estudo, nesta pesquisa destaca-se a possibilidade de restrição de acesso a documentos legais completos e a subjetividade inerente à análise qualitativa. No entanto, a adoção de critérios claros e sistematizados contribuiu para mitigar essas dificuldades. Os resultados alcançados foram apresentados no quadro 2, e incluíram o mapeamento das principais bases legais relacionadas ao bullying escolar, a avaliação de sua eficácia e a identificação de lacunas que podem ser abordadas por meio de propostas legislativas ou políticas públicas.

Quadro 2 - Síntese dos artigos incluídos, Ano 2024 N=9.

N	Autor, Ano	Título	Metodologia
1	Pereira, E. A., Fernandes, G., & Dell'Aglio, D. D. (2022)	O bullying escolar na legislação brasileira: uma análise documental	Estudo documental.
2	Lapa, L. Z. (2019)	Valentes contra o bullying: a implantação das equipes de ajuda uma experiência brasileira.	Pesquisa Bibliográfica
3	Macedo, Y., Nelvo, T., & Silva, I. (2023).	Prevenção ao bullying em escolas públicas: análise das medidas de enfrentamento no Rio de Janeiro (RJ).	Trata-se de uma pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa e natureza aplicada.
4	Lima, D. S., Pereira, R. A. T., & Francisco, M. V. (2018)	Notas sobre os programas e leis de enfrentamento ao bullying escolar	Ensaio teórico com análise documental.
5	Bottan, G. et al. (2020)	Intervenção breve antibullying para adolescentes em escolas públicas.	Estudo experimental controlado, com 1.043 estudantes do 5º ao 9º ano de escolas públicas de Porto Alegre/RS, realizado entre abril e novembro de 2015.
6	Ferreira, D. G., & Mendonça, J. G. R. (2023)	O fenômeno bullying no ambiente pedagógico: estudo dos aspectos históricos e conceituais baseados nas diferenças sociais e culturais	Pesquisa documental
7	BRASIL (2024)	Lei 14.811/24	Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848/1940 e as Leis nºs 8.072/1990 e 8.069/1990.
8	Frick, L. T., et al. (2019)	Estratégias antibullying para o ambiente escolar.	Trata-se de um estudo descritivo e exploratório, de caráter qualitativo, e que teve como procedimento metodológico a pesquisa bibliográfica.
9	Simonato, A. M. (2024)	Lei 14.811/24 criminaliza o bullying e o cyberbullying, altera o Código Penal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Crimes Hediondos.	Pesquisa documental e de campo, utilizaram-se questionários semiestruturados para a coleta de informações

Fonte: Autoria própria.

3. Resultados e Discussão

Caracterização do bullying escolar

Pereira *et al.* (2022) definiram o bullying como um fenômeno de natureza violenta, marcado por agressões intencionais, repetitivas e sistemáticas, ocorrendo em contextos onde há desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. Simão (2022)

ênfatiza que essas agressões podem se manifestar de forma física, verbal ou relacional, causando à vítima um sofrimento significativo que compromete seu bem-estar emocional e desenvolvimento social. Os autores ressaltaram que, no Brasil, o bullying é reconhecido legalmente como uma forma de violência escolar, o que exige tanto medidas preventivas quanto punitivas para seu enfrentamento.

Complementando essa visão, Lapa (2019) destacou que o bullying ocorre com frequência no ambiente escolar e pode incluir comportamentos como insultos, ameaças, exclusão social e agressões físicas. Tais ações não apenas impactam negativamente o bem-estar das vítimas, mas também criam barreiras significativas à convivência saudável entre os estudantes, prejudicando o clima escolar e a dinâmica das relações interpessoais.

Olweus (1997), pioneiro no estudo do bullying, ampliou a compreensão sobre o fenômeno ao defini-lo como situações em que uma pessoa é submetida repetidamente a ações negativas perpetradas por uma ou mais pessoas. Ele enfatizou que essas ações negativas podem ser físicas, verbais ou indiretas (como a exclusão social), e que o bullying se caracteriza fundamentalmente pela repetição dos atos e pelo desequilíbrio de poder, que dificulta a reação ou defesa da vítima. A abordagem de Olweus consolidou as bases para intervenções escolares voltadas à criação de ambientes seguros e respeitosos.

De maneira convergente, Macedo et al. (2023) descreveram o bullying como uma prática de violência sistemática, com repetição de atos intencionais direcionados contra a vítima. Eles reforçaram que esse fenômeno é particularmente prevalente no ambiente escolar, onde impacta diretamente a saúde mental dos envolvidos, além de prejudicar o desempenho acadêmico e as relações interpessoais.

Por sua vez, Lima et al. (2018) definiram o bullying como um conjunto de comportamentos agressivos e intencionais, que se repetem ao longo do tempo com o objetivo de causar sofrimento à vítima. Essa repetitividade e intencionalidade destacadas pelos autores evidenciam a necessidade de abordagens estruturais para mitigar as consequências negativas dessa prática tanto para as vítimas quanto para o ambiente escolar como um todo.

Tais perspectivas convergem ao reconhecer o bullying como uma questão multifacetada, com elementos centrais como a repetição dos atos, o desequilíbrio de poder e a intencionalidade das agressões. Esses aspectos sublinham a gravidade do problema e a necessidade de intervenções abrangentes, que combinem identificação, prevenção, intervenção e políticas públicas para prevenir e enfrentar o bullying de forma eficaz.

Identificação, prevenção, intervenção e políticas públicas

Após uma análise minuciosa das literaturas selecionadas, constatou-se que o primeiro passo no combate ao bullying nas escolas é a identificação precoce dos casos. Esse processo envolve o reconhecimento de sinais tanto evidentes quanto sutis de agressão entre os alunos, abrangendo diferentes formas, como violência verbal, física ou psicológica. Pesquisadores como Lapa (2019), Frick et al. (2019) e Ferreira (2023) destacam que a identificação eficaz do bullying exige uma observação atenta de comportamentos repetitivos de intimidação ou exclusão.

Para que isso seja possível, é essencial que toda a comunidade escolar esteja capacitada. Professores, alunos, pais e funcionários precisam ser orientados a perceber tais situações. Frick et al. (2019) e Macedo et al. (2023) sugerem a aplicação de ferramentas específicas, como questionários, entrevistas com alunos e monitoramento contínuo, que podem facilitar a identificação dos casos. Além disso, a criação de um ambiente escolar aberto e acolhedor, onde os alunos se sintam seguros para relatar casos de bullying, é fundamental. Essa abordagem não apenas estimula a denúncia, mas também estabelece as bases para o próximo estágio: a prevenção.

A prevenção do bullying, conforme apontam os estudos analisados, inicia-se com a educação de toda a comunidade escolar sobre o tema. É necessário que todos compreendam o que caracteriza o bullying, suas consequências e como enfrentá-lo.

Inserir o tema em debates, aulas e atividades pedagógicas é uma estratégia eficaz para sensibilizar todos os envolvidos no ambiente educacional. Fante (2005) defende que a prevenção deve ser contínua e integrada ao currículo escolar, utilizando metodologias ativas e participativas. Exemplos incluem rodas de conversa, oficinas, debates e dinâmicas de grupo, que estimulam a reflexão e promovem o diálogo entre os alunos.

Essas atividades não apenas incentivam a discussão sobre o tema, mas também fortalecem a empatia e criam um ambiente seguro onde os alunos podem expressar suas preocupações e propor soluções coletivas. Fante ressalta a importância de a escola ir além da simples reação a incidentes de bullying, investindo na construção de uma cultura de respeito e convivência pacífica. Como ele afirma: "As ações de prevenção ao bullying devem estar no centro das políticas pedagógicas da escola. Não é suficiente apenas reagir ao bullying, mas também promover uma cultura de respeito e convivência pacífica" (Fante, 2005, p. 134).

Frick et al. (2019) apresentam estratégias abrangentes para o combate ao bullying no ambiente escolar, enfatizando a importância de combinar identificação precoce, prevenção contínua e intervenção rápida. Eles sugerem que as escolas adotem programas integrados que incluam ações concretas, como treinamentos periódicos para professores, atividades de sensibilização para a comunidade escolar e a criação de protocolos claros para lidar com situações de bullying. Esses programas, segundo os autores, devem ser apoiados por políticas públicas que forneçam recursos adequados e capacitação contínua aos educadores, garantindo sua eficácia a longo prazo.

A legislação brasileira, como analisada por Pereira et al. (2022), tem avançado na criação de leis federais e estaduais voltadas à prevenção do bullying escolar, mas ainda apresenta lacunas importantes no que se refere à intervenção. Embora as leis sejam eficazes na promoção de medidas de conscientização e identificação, elas frequentemente carecem de diretrizes práticas e claras sobre como lidar com casos já identificados, o que compromete sua aplicabilidade. Os autores destacam que o sistema legal precisa ser mais robusto, com um foco maior em estratégias de intervenção que promovam mudanças efetivas no ambiente escolar.

Nesse contexto, a intervenção eficaz é apontada como um elemento essencial para completar o ciclo de combate ao bullying. Além de protocolos que estabeleçam respostas rápidas e adequadas, como reuniões imediatas entre as partes envolvidas, é necessário o acompanhamento psicológico e social de vítimas e agressores. Estudos sugerem que ações como mediação de conflitos, mentorias individualizadas e suporte terapêutico podem contribuir significativamente para reduzir os danos causados e prevenir reincidências.

Ainda segundo Frick et al. (2019), a criação de equipes multidisciplinares, compostas por psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, é uma prática recomendada para fortalecer a resposta escolar ao bullying. Essas equipes podem atuar tanto na implementação de programas preventivos quanto na condução de intervenções específicas. Além disso, a formação de comitês escolares para monitorar e avaliar as políticas antibullying é uma estratégia eficaz para garantir que as ações adotadas sejam revisadas e aprimoradas continuamente.

Dessa forma, o combate ao bullying escolar demanda uma abordagem holística, que integre identificação precoce, prevenção, intervenção e suporte contínuo. Enquanto as políticas públicas devem garantir a infraestrutura necessária, as escolas precisam assumir um papel ativo na execução dessas estratégias, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para todos os alunos.

Observou-se que as principais legislações destacadas nos artigos foram: A Constituição Federal de 1988; A Lei nº 13.185/2015 – Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática em âmbito nacional; Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): Embora não trate especificamente do bullying, a LDB determina que a educação nacional deve promover valores como o respeito à dignidade

humana, a tolerância e a convivência pacífica; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990 ECA estabelece direitos fundamentais para crianças e adolescentes, incluindo o direito à educação, à dignidade e à proteção contra qualquer forma de violência, abuso ou exploração; Lei nº 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial: embora voltado para a promoção da igualdade racial, o Estatuto da Igualdade Racial também aborda o combate à discriminação e ao preconceito, que frequentemente estão associados a casos de bullying.

Simonato (2024) destaca a importância da Lei 14.811/24, que criminaliza o bullying e o cyberbullying, como um marco legal para fortalecer a identificação e intervenção nos casos de violência escolar. Essa legislação representa um avanço significativo na prevenção do bullying, ao estabelecer diretrizes claras para sua abordagem no ambiente educacional. No entanto, Simonato ressalta que, para alcançar sua plena eficácia, é necessário acompanhar continuamente sua implementação nas escolas. Isso inclui políticas públicas robustas que garantam suporte técnico, recursos adequados e treinamento contínuo para professores e gestores escolares.

Embora a legislação seja um elemento essencial no enfrentamento ao bullying, Lima et al. (2018) apontam lacunas nas políticas públicas brasileiras, observando que, apesar do aumento no número de leis, muitas delas carecem de orientações práticas que articulem identificação, prevenção e intervenção de maneira integrada. Os autores defendem que as políticas públicas devem ser mais detalhadas e envolver diretamente toda a comunidade escolar, garantindo um enfoque prático e adaptado às necessidades reais das escolas.

Ferreira et al. (2023) ampliam o debate ao discutir os aspectos históricos e conceituais do bullying escolar, destacando que as políticas públicas precisam considerar as particularidades sociais e culturais de cada comunidade. Eles argumentam que o bullying não é um fenômeno isolado, mas está profundamente influenciado por desigualdades regionais e sociais. Assim, soluções genéricas podem ser insuficientes, tornando necessária uma abordagem mais contextualizada.

Essa contextualização é refletida no estudo de Macedo, Yasmin e Nelvo (2023), que analisam as políticas públicas de enfrentamento ao bullying nas escolas públicas do Rio de Janeiro. Os autores destacam que estratégias educativas são fundamentais para a identificação precoce e intervenção rápida, defendendo o fortalecimento do suporte às escolas. Para eles, programas de prevenção e recursos adequados são indispensáveis para mitigar os danos causados pelo bullying.

Além das políticas públicas, intervenções práticas no ambiente escolar têm se mostrado eficazes. Lapa (2019) propõe a implantação das Equipes de Ajuda nas escolas, uma estratégia de intervenção baseada no apoio mútuo entre os alunos. Esse modelo, alinhado ao Sistema de Apoio entre Pares (SAI), facilita a identificação precoce de vítimas e agressores, promovendo um ambiente de solidariedade e colaboração. Lapa enfatiza que as escolas são locais-chave para ações preventivas e devem investir em programas que promovam valores como empatia e respeito mútuo.

Nesse mesmo contexto, Bottan et al. (2020) apresentam um modelo de intervenção breve antibullying, que prioriza a identificação inicial dos estudantes envolvidos e a interrupção do ciclo de violência. Eles sugerem que o treinamento de professores, aliado ao suporte psicológico tanto para vítimas quanto para agressores é essencial para promover mudanças comportamentais e garantir apoio emocional contínuo.

Por sua vez, Olweus (1997) defende um programa de intervenção escolar estruturado e abrangente, envolvendo toda a comunidade escolar — professores, alunos e pais. Para ele, a prevenção e a intervenção devem ser trabalhadas por meio de medidas educativas e mudanças culturais nas escolas, com foco na promoção de um ambiente seguro e acolhedor. Olweus propõe a integração das políticas públicas à rotina escolar, garantindo treinamentos regulares, medidas disciplinares adequadas e apoio psicológico para todos os envolvidos.

4. Conclusão

O enfrentamento ao bullying escolar no Brasil exige uma abordagem integrada que combine legislação, políticas públicas robustas e práticas escolares eficazes. A Lei 14.811/24, que criminaliza o bullying e o cyberbullying, representa um marco significativo ao estabelecer diretrizes legais claras para lidar com essas questões. No entanto, sua efetividade depende da implementação prática e do acompanhamento contínuo, com suporte técnico e recursos que permitam às escolas transformarem essas diretrizes em ações concretas.

Os estudos analisados mostram que, apesar do avanço legislativo, ainda há lacunas nas políticas públicas, principalmente no que se refere à articulação entre identificação, prevenção e intervenção. É essencial que essas políticas sejam adaptadas às realidades sociais e culturais das comunidades escolares, considerando as especificidades regionais e as desigualdades sociais que influenciam a manifestação do bullying.

Além disso, as práticas escolares desempenham um papel central na criação de ambientes seguros e acolhedores. Modelos como as Equipes de Ajuda e o Sistema de Apoio entre Pares (SAI) têm se mostrado eficazes ao promoverem solidariedade, empatia e identificação precoce de vítimas e agressores. Esses programas, aliados ao treinamento contínuo de professores e ao suporte psicológico para os envolvidos, são fundamentais para interromper o ciclo de violência e mitigar os danos causados pelo bullying.

Os estudos de referência, reforçam a importância de ações integradas, que envolvam toda a comunidade escolar. A participação ativa de professores, pais e alunos é crucial para que as medidas preventivas e interventivas sejam efetivas e sustentáveis. Também é essencial que as políticas públicas estejam alinhadas à rotina escolar, fornecendo recursos e capacitação contínua para os educadores.

Portanto, as considerações deste artigo apontam para a necessidade de um esforço coletivo, que una governos, escolas, famílias e a sociedade como um todo, na construção de uma cultura de respeito e convivência pacífica. A luta contra o bullying não se resume à criação de leis ou à reação a incidentes isolados, mas deve ser compreendida como um processo contínuo e multidimensional, que busca transformar a escola em um espaço verdadeiramente inclusivo e seguro para todos os alunos.

Agradecimentos

Agradecemos a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização e sucesso deste artigo.

Referências

- Assis, S. G., Constantini, P., Avanci, J. Q., & Njaine, K. (Eds.). (2023). *Impactos da violência na escola: um diálogo com professores* (2ª ed.). Editora Fiocruz; CDEAD/ENSP. <https://doi.org/10.7476/9786557082126>
- Bottan, G., et al. (2020). Intervenção breve antibullying para adolescentes em escolas públicas. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 41.
- Brasil. (2024). Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Presidência da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/114811.htm
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. (n.d.). Diretrizes metodológicas para elaboração de revisão sistemática. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_metodologicas_elaboracao_sistematica.pdf
- Cook, D. J., Mulrow, C. D., & Haynes, R. B. (1997). Systematic reviews: Synthesis of best evidence for clinical decisions. *Annals of Internal Medicine*, 126(5), 376–380.
- Chripino, Á., Melo, T. B., & Chripino, R. P. (2024). Violências escolares: Uma revisão de literatura baseada na análise das redes sociais. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 32(123), 1–27.
- Justino, Y. L. (2023). *Bullying escolar: Alguns caminhos para prevenção e enfrentamento*. Monografia (Graduação em Pedagogia). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle>

- Ferreira, D. G., & Mendonça, J. G. R. (2023). O fenômeno bullying no ambiente pedagógico: Estudo dos aspectos históricos e conceituais baseados nas diferenças sociais e culturais. *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, 14(41), 116–137.
- Frick, L. T., et al. (2019). Estratégias antibullying para o ambiente escolar. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, 1152–1181.
- Galvão, M. C. B., & Ricarte, I. L. M. (2019). Revisão sistemática da literatura: Conceituação, produção e publicação. *Logeion: Filosofia da Informação*, 6(1), 57–73.
- Higgins, J. P. T., & Green, S. (Eds.). (2009). *Cochrane handbook for systematic reviews of interventions* (Version 5.0.2). The Cochrane Collaboration. Disponível em: <https://www.cochranelibrary.com>
- Lapa, L. Z. (2019). *Valentes contra o bullying: A implantação das equipes de ajuda, uma experiência brasileira*. Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual Paulista. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/181907/lapa_lz_me_arafcl.pdf
- Lima, D. S., Pereira, R. A. T., & Francisco, M. V. (2018). Notas sobre os programas e leis de enfrentamento ao bullying escolar. *Colloquium Humanarum*, 15(Especial 1), 212–219. <https://doi.org/10.5747/ch.2018.v15.nesp1.001054>
- Macedo, Y., Nelvo, T., & Silva, I. (2023). Prevenção ao bullying em escolas públicas: Análise das medidas de enfrentamento no Rio de Janeiro (RJ). *RECIMA21 - Revista Científica Multidisciplinar*, 4, e494097. <https://doi.org/10.47820/recima21.v4i9.4097>
- Moher, D., Liberati, A., Tetzlaff, J., Altman, D. G., & The PRISMA Group. (2009). Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses: The PRISMA Statement. *PLOS Medicine*, 6(7), e1000097.
- Olweus, D. (1997). Bully/victim problems in school: Facts and intervention. *European Journal of Psychology of Education*, 4, 495–510. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/225364136>
- Panosso, M. G., Kienen, N., & Brino, R. F. (2023). Formação de professores para prevenção e gestão de situações de bullying escolar: Uma revisão sistemática da literatura. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 39, e39310.
- Pereira, E. A., Fernandes, G., & Dell’Aglío, D. D. (2022). O bullying escolar na legislação brasileira: Uma análise documental. *Educação e Pesquisa*, 48, e249984. <https://doi.org/10.1590/S1678-4634202248249984>
- Simão, B. L. (2023). Violência escolar: De onde vem e para onde vai? *Informativo Uninter*. Disponível em: <https://www.uninter.com/noticias/violencia-escolar-de-onde-vem-e-para-onde-vai>
- Simonato, A. M. (2024). Lei 14.811/24 criminaliza o bullying e o cyberbullying, altera o Código Penal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Crimes Hediondos. *JusBrasil*. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/lei-14811-24-criminaliza-o-bullying-e-o-cyberbullying-altera-o-codigo-penal-o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-e-a-lei-de-crimes-hediondos>
- Souza, M. T., Silva, M. D., & Carvalho, R. (2010). Revisão integrativa: O que é e como fazer. *Einstein*, 8(1), 102–106.